

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA SANBER INDUSTRIA MECÂNICA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e Outras.

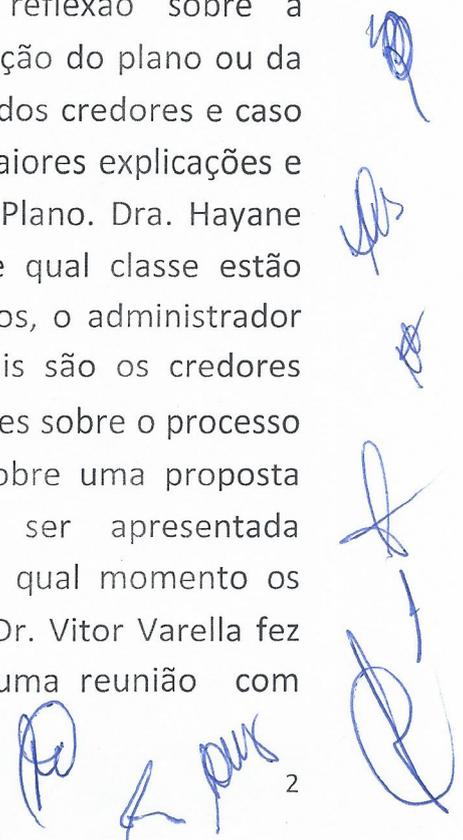
Processo nº 0001101-83.2018.8.19.0019

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2021, às 14:00 horas, na Sede da Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense, localizada à Avenida Raul Veiga, nº 243, Centro, Cordeiro - RJ, CEP 28540-000, a Assembleia Geral de Credores, em 1º convocação, na forma prevista na Lei nº 11.101/2005, às 14:00h, o Administrador Judicial comunicou que precisamente às 14:05h, foi encerrado o acesso de credores, acompanhado dos Drs. Rilley Alves Werneck OAB/RJ nº 93.938, representante do credor Agenor Pereira Rodrigues, e Selma Regina de Freitas Werneck, OAB/RJ 223.275 representante do credor Claudiel do Nascimento Dionísio. Abriram-se os trabalhos as 14:20h, agradecendo a presença de todos. Antes de tudo, o Administrador Judicial Cléverson de Lima Neves informou à AGC que em razão da contaminação que foi acometido pelo COVID-19, o Dr. Evandro Pereira Ribeiro não pode estar presente na presente, assegurando a presença na AGC em segunda convocação, se houver. Questionado o plenário quanto a eventual fato impeditivo à instalação da assembleia, esta manteve-se silente. Iniciados os trabalhos as 14:20h, arguiu-se se algum dos presentes gostaria de compor a mesa e secretariar a assembleia, tendo sido convidado o Dr. Selma Regina de Freitas Werneck, OAB/RJ nº 223.275, que assumiu a função de secretária; Em questão de ordem, foi solicitado à assembleia de credores que desligassem seus telefones celulares; que as perguntas sejam feitas na ordem de inscrição; que se identifiquem na oportunidade em que se pronunciar indicando nome e a qual credor representa. Foi informado que não será permitida a filmagem ou fotografia da assembleia, eis que a mesma será integralmente filmada.

  1

Foi solicitada a suspensão da assembléia até o ingresso de todos os credores na fila e apuração de quórum, a fim de se realizar a apuração de créditos e respectivo *quórum* dos presentes. Proferida a verificação de quórum, o Administrador Judicial informou que, da contagem dos presentes, foi verificado na classe I, 141 (cento e quarenta e um) presentes de 261 credores, representando quantitativo financeiro de 64,61 % (sessenta e quatro, sessenta e um por cento) do crédito; na classe II, 0(zero) presentes de 01, representando quantitativo financeiro de 0,0 % (zero por cento) do crédito; na classe III, 04 (quatro) presentes de 22 (vinte e dois) credores, representando quantitativo financeiro de 18,18 % (dezoito, dezoito por cento) dos créditos com 57,73 (cinquenta e sete, setenta e três) presentes; Classe IV, 5 (cinco) presentes, de 30 (trinta) credores subordinados, representando 16,67% (dezesseis, sessenta e sete por cento), total de credores e 1,62 (um, sessenta e dois por cento) dos créditos financeiros da classe. Portanto, compareceram 150 credores nas quatro classes. Apurado o quórum de presentes totais e por classe, na forma do art. 37 §2º da Lei 11.101/05, sendo verificado ausência de quórum nas classes II e IV. Retomado os trabalhos às 15:30h com a Palavra do Administrador Judicial. O Administrador Judicial iniciou explicações sobre os fatos ocorridos no processo de recuperação, da gestão judicial e da situação financeira atual da empresa. O Administrador chama os credores para uma reflexão sobre a importância do voto e das conseqüências da aprovação do plano ou da sua rejeição. Informou ainda, que está a disposição dos credores e caso tenha necessidade, retornaria para Cordeiro para maiores explicações e que o Dr. Vitor Varella (Bumachar) falaria sobre o Plano. Dra. Hayane perguntou sobre o escritório da RM Advogados e qual classe estão representando e se estavam presentes os advogados, o administrador disse sim e que informariam a Dra. Hayane quais são os credores representados. Dr. Vitor Varella, iniciou as explanações sobre o processo de recuperação judicial e do deságio de 60% e sobre uma proposta alternativa que está sendo construída para ser apresentada futuramente. A Credora Adriana questionou sobre qual momento os credores ficarão sabendo sobre a nova proposta e Dr. Vitor Varella fez uma proposta para semana que vem, promover uma reunião com



Credores e Advogados em data e horário a serem confirmados. O Administrador Judicial fez uma intervenção, informando para os credores que forem comparecer na próxima assembléia no dia 22/03, que não será permitido trajes shorts ou bermuda. Por fim, informa o administrador judicial que fará juntada da presente Ata com as respectivas listas de presença ao Juízo da Vara Única da Comarca de Cordeiro/RJ, nos autos da Recuperação Judicial supramencionada, requerendo a ciência do Ministério Público e do Juízo acerca do todo ocorrido; E nada mais havendo a ser tratado, eu, SELMA REGINA DE FREITAS WERNECK, OAB/RJ nº 223.275, secretária convocada, às 16:12h, encerrei a presente.

Cordeiro-RJ, 1º de março de 2021.



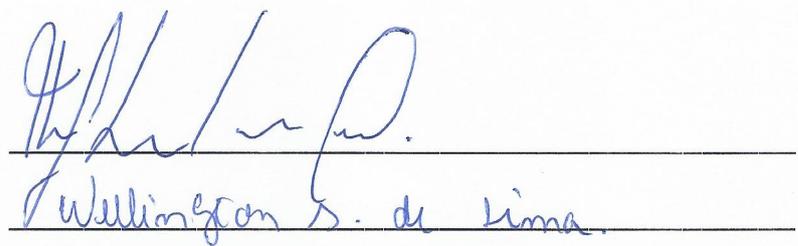
Cléverson de Lima Neves
OAB/RJ 69.085

Administrador Judicial de Sanber Industria Mecânica Ltda – Em
Recuperação Judicial e Outras

Secretário:

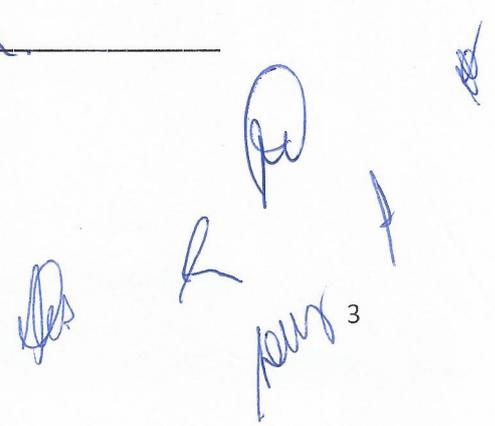


Assistentes:



Wellington S. de Lima

Credores:



Classe I

Andromara da Silva Goncalves
Paraná da Costa Pires

Classe II:

Classe III:

Isimyr Compagnoni Abreu
Manoel Fernando de Jesus

Classe IV:

Araceli Regina Bilkment R
Lucas

PL